



Câmara Municipal de Barueri

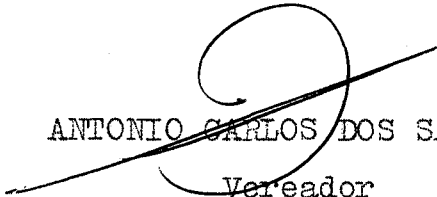
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 105 /88 -

Senhor Presidente.

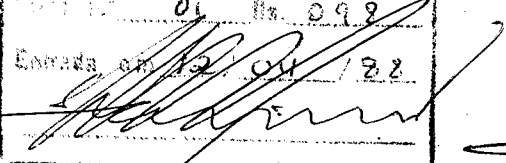
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto ao órgão competente, estudar a possibilidade da implantação de obstáculos, tipo lombada, de frente ao nº 23 da Rua Cecília Meireles, no bairro Jardim Santa Mônica, neste Município.

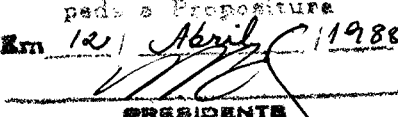
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 1988.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que na via pública em questão já ocorreram dois atropelamentos, cujas vítimas ficaram gravemente feridas e, antes que outros ocorram, que sejam implantados os obstáculos solicitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	244
Data	01 de 09/88
Enviado em	12/04/88
	

A SECRETARIA:
Proceder de acordo com o pedido da Propositura
Em 12/ Abril 1988.

PRESIDENTE